

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1600/2016

Ementa

Concede à PIZZARIA MONTE CARLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

29/06/2016 01/07/2016 IOM 4177

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1668/2016 - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 75.024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.600, DE 29 DE JUNHO DE 2016 Concede à PIZZARIA MONTE CARLO a Ordem do Mérito

"Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à *PIZZARIA MONTE CARLO* a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEJ MILESI
Diretor Legislativo em exercício